



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AUDITORIA INTERNA

Relatório do Controle Interno

Prestação de Contas

do Fundo Especial do Ministério Público - FEMPE

Exercício Financeiro de 2025

Assessoria de Auditoria Interna
da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Composta por:

Carlos Alberto Pinheiro Barros Júnior
Analista Ministerial
Assessor-Chefe de Controle Interno e Auditoria

Alan Vasconcelos Santos
Analista Ministerial

Fábio Rafael Viana Lobato da Silva
Analista Ministerial

Francisca Ferreira de Sousa
Analista Ministerial

Raimundo João Serejo Azevedo Filho
Técnico Ministerial

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – FEMPE	5
3. DO ORÇAMENTO	5
3.1 Da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos Créditos Adicionais	5
3.2. Das Receitas	6
3.3 Das Despesas	7
4. DO FINANCEIRO	12
5. DO PATRIMÔNIO	14
6. DO PROGRAMA DE TRABALHO	17
7. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO	19
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	20

Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2025

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Controle Interno de Certificação de Contas, que acompanha a Prestação de Contas Anual do Chefe do Ministério Público do Estado do Maranhão, decorre de exigência fundada nas prescrições das Instruções Normativas – TCE/MA nº. 012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual, inclusive no tocante aos documentos necessários à sua composição.

Neste relatório, faz-se uma análise da regularidade da realização da receita e da despesa, da execução do orçamento e do programa de trabalho, bem como do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias relativos ao Fundo Especial do Ministério Público Estadual – FEMPE, no exercício financeiro de 2025, análise essa que foi embasada nas demonstrações contábeis, relatórios contidos na prestação de contas e em dados do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal Módulo de Contabilidade do Estado do Maranhão – SIGEF/MA.

Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2025

2. DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – FEMPE

Instituído pela Lei Complementar Estadual nº. 086, de 04/07/2005, tendo como Gestor a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, o Fundo Especial do Ministério Público Estadual – FEMPE tem por finalidade legal prover recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização do Ministério Público do Estado do Maranhão.

3. DO ORÇAMENTO

3.1 Da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos Créditos Adicionais

A Lei Orçamentária Anual – Lei Estadual nº. 12.466, de 27 de dezembro de 2024, autorizou inicialmente para o FEMPE recursos na ordem de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), montante esse que, em virtude da abertura de créditos adicionais, foi posteriormente alterado para R\$ 58.285.274,97 (cinquenta e oito milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme se apresenta na tabela abaixo:

DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALORES
Dotação Inicial	27.000.000,00
Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior	31.285.274,97
Dotação Atualizada	58.285.274,97

Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2025

Tem-se que no exercício em exame foi realizada abertura de créditos suplementares em favor do FEMPE, em conformidade com os artigos 40 a 46 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o que resultou no incremento de R\$ 31.285.274,97 (trinta e um milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos) ao valor global das dotações, como se passa a detalhar:

DEMONSTRATIVO DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS (R\$)					
Decreto Estadual	Data Diário Oficial	Suplementar por Superávit Financeiro	Suplementar por Excesso de Arrecadação	Suplementar por Anulação	Total
nº 39.867/2025	28/03/2025	31.285.274,97	-	-	31.285.274,97
Total					31.285.274,97

O Balanço Orçamentário foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964 e evidencia a execução da receita e da despesa do Fundo Especial do Ministério Público Estadual no exercício de 2025.

3.2. Das Receitas

Conforme se depreende da análise do Balanço Orçamentário no que tange à execução da receita, os valores que a constituem são, na verdade, o total da receita orçamentária realizada, no valor de R\$ 33.711.486,10 (trinta e três milhões, setecentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos), sendo que o referido valor está ratificado no Balanço Financeiro.

Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2025

Cabe registrar que em decorrência das fontes de receitas definidas no art. 2º. da Lei Complementar Estadual nº. 086/2005 formaram-se disponibilidades financeiras ao longo do exercício financeiro de 2025, totalizando R\$ 33.711.486,10 (trinta e três milhões, setecentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos), conforme consta discriminado no quadro abaixo.

EXECUÇÃO DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2025	
COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO	
Fonte	Valores Recebidos
RECEITAS PRÓPRIAS	
Receitas Tributárias *	24.314.007,08
Receitas Patrimoniais	8.062.805,92
Receitas de Serviços	769.650,00
Outras receitas	452.923,10
Alienação de bens	112.100,00
TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS	33.711.486,10
* Nota: No referido montante, incluem-se os valores previstos no art. 1º. da Lei Complementar nº. 221/ 2019, o qual prevê como receita do Fundo Especial do Ministério Público Estadual, além daquelas já instituídas pela Lei Complementar Estadual nº 86/2005, a cobrança de 4% (quatro por cento) sobre as despesas decorrentes dos atos notariais e de registro praticados em razão de ofício arrecadados na forma da Lei nº 9.109/2009, em atenção ao comando do § 2º. do art. 98 da Constituição Federal.	

3.3 Das Despesas

A execução das despesas do FEMPE foi realizada da seguinte forma:

UNIDADE GESTORA: 070901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual					
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS (B)	DESPESAS LIQUIDADAS (C)	DESPESAS PAGAS (D)	SALDO DA DOTAÇÃO (E) = (A) – (B)
27.000.000,00	58.285.274,97	43.844.713,17	34.480.540,59	34.477.025,76	14.440.561,80

Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2025

No exercício de 2025, houve economia na execução da despesa orçamentária, no valor de R\$ 14.440.561,80 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), como se vê no confronto das dotações atualizadas com as despesas empenhadas, consoante demonstrativo:

APURAÇÃO DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA	
DOTAÇÕES X DESPESAS	VALORES
(+) Dotações Atualizadas	58.285.274,97
(-) Despesas Empenhadas	(43.844.713,17)
(=) ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA	14.440.561,80

Das despesas empenhadas no exercício de 2025, no montante de R\$ 43.844.713,17 (quarenta e três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e treze reais e dezessete centavos), a quantia de R\$ 34.480.540,59 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos) foi liquidada e o valor de R\$ 34.477.025,76 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) foi pago no exercício, o que resultou na inscrição de restos a pagar no final do exercício de 2025 na quantia de R\$ 9.367.687,41 (nove milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos), na forma a seguir descrita:

Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2025

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	VALORES
(+) Despesas Empenhadas	43.844.713,17
(-) Despesas Pagas	(34.477.025,76)
(=) RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	9.367.687,41
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.514,83
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	9.364.172,58

O FEMPE teve suas despesas empenhadas em duas categorias econômicas, conforme abaixo apresentado:

UNIDADE GESTORA: 070901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual						
CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS (B)	DESPESAS LIQUIDADAS (C)	DESPESAS PAGAS (D)	SALDO DA DOTAÇÃO (E) = (A) – (B)
DESPESAS CORRENTES	10.000.000,00	27.024.849,00	24.037.066,48	21.188.842,89	21.185.328,06	2.987.782,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.000,00	27.024.849,00	24.037.066,48	21.188.842,89	21.185.328,06	2.987.782,52
DESPESAS DE CAPITAL	17.000.000,00	31.260.425,97	19.807.646,69	13.291.697,70	13.291.697,70	11.452.779,28
INVESTIMENTOS	17.000.000,00	31.260.425,97	19.807.646,69	13.291.697,70	13.291.697,70	11.452.779,28
TOTAL	27.000.000,00	58.285.274,97	43.844.713,17	34.480.540,59	34.477.025,76	14.440.561,80

No tocante à **apuração do Resultado Orçamentário** – que representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas – verificamos, após análise do Balanço Orçamentário, que houve um déficit orçamentário, no valor de R\$ 10.133.227,07 (dez milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e sete centavos), conforme segue abaixo demonstrado:

Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2025

APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	
1. Receitas Orçamentárias Realizadas	33.711.486,10
2. Despesas Orçamentárias Empenhadas	(43.844.713,17)
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DEFICITÁRIO	(10.133.227,07)

Para melhor compreensão da execução das despesas, segue o demonstrativo abaixo, correspondente ao Balanço Orçamentário do FEMPE:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL						
Anexo 12 - Lei Federal nº. 4.320/64						
Período: Janeiro a Dezembro de 2025						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.000.000,00	27.024.849,00	24.037.066,48	21.188.842,89	21.185.328,06	2.987.782,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000.000,00	27.024.849,00	24.037.066,48	21.188.842,89	21.185.328,06	2.987.782,52
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	17.000.000,00	31.260.425,97	19.807.646,69	13.291.697,70	13.291.697,70	11.452.779,28
INVESTIMENTOS	17.000.000,00	31.260.425,97	19.807.646,69	13.291.697,70	13.291.697,70	11.452.779,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	27.000.000,00	58.285.274,97	43.844.713,17	34.480.540,59	34.477.025,76	14.440.561,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	27.000.000,00	58.285.274,97	43.844.713,17	34.480.540,59	34.477.025,76	14.440.561,80
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	27.000.000,00	58.285.274,97	43.844.713,17	34.480.540,59	34.477.025,76	14.440.561,80
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

“MPMA: O MP trabalha para você.”

Av. Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-820 | Telefone: (98) 3219-1774 | e-mail: auditoria_interna@mpma.mp.br

Pág.: 10 de 20

Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2025

Quanto à **execução da despesa extra orçamentária**, verificamos o que segue:

a) Quanto à execução **de restos a pagar não processados**, o montante de R\$ 5.538.734,38 (cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), inscritos no exercício de 2025, foi realizado o pagamento no valor de R\$ 5.143.991,75 (cinco milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) de modo que a diferença, no valor de R\$ 394.742,63 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), foi cancelada no final de 2025, gerando uma disponibilidade financeira como fonte de recurso para composição do superávit financeiro no final do exercício.

b) Já quanto à execução **de restos a pagar processados**, o montante de R\$ 597.123,63 (quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte e três reais e sessenta e três centavos), inscrito nos exercícios anteriores foi integralmente pago.

Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2025

4. DO FINANCEIRO

No Balanço Financeiro e na Demonstração dos Fluxos de Caixa, ficou demonstrado que, no início do exercício de 2025, o FEMPE apresentou disponibilidade de caixa no montante de R\$ 37.461.049,58 (trinta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), sendo que, ao final de tal exercício, o saldo em questão foi de R\$ 31.021.012,52 (trinta e um milhões, vinte e um mil, doze reais e cinquenta e dois centavos).

O fluxo financeiro pode ser melhor evidenciado no quadro a seguir:

FLUXO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2024:	37.461.049,58
INGRESSOS	36.410.705,06
(+) Receitas derivadas e originárias	33.599.386,10
(+) Outros ingressos operacionais	2.699.218,96
(+) Alienação de bens	112.100,00
DESEMBOLSOS	42.850.742,12
(–) Pessoal e demais despesas	23.816.095,37
(–) Outros desembolsos operacionais	2.632.600,98
(–) Aquisição de ativo não circulante	12.561.045,77
(–) Outros desembolsos de investimentos	3.841.000,00
DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2025:	31.021.012,52

Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2025

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, verificamos que houve um decréscimo do saldo em espécie em caixa no final do exercício, o que demonstra um resultado financeiro negativo na geração líquida de caixa e equivalência de caixa no montante de R\$ 6.440.037,06 (seis milhões, quatrocentos e quarenta mil, trinta e sete reais e seis centavos), na forma a seguir demonstrada:

APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(+) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	31.021.012,52
(-) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	(37.461.049,58)
RESULTADO FINANCEIRO NEGATIVO	(6.440.037,06)

Os recursos financeiros do FEMPE e os depósitos de terceiros em espécie sob nossa responsabilidade, foram depositados durante todo o exercício em rede bancária oficial, formando o saldo das disponibilidades de caixa em 31/12/2025, após as devidas conciliações bancárias, atendendo à determinação da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o quadro seguinte:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	SALDO EM 31/12/2025
Banco do Brasil	3846-6	5879-3	30.586.112,50
		10020-X	414.783,53
		7031-9	20.116,49
TOTAL			31.021.012,52

Cabe informar que, após análise das conciliações bancárias das contas acima elencadas, constatamos suas respectivas conformidades.

Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2025

5. DO PATRIMÔNIO

As variações ocorridas no patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária, durante o exercício financeiro de 2025, estão demonstradas, por determinação da Lei nº. 4.320/1964 e do MCASP, na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Considerando que a apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais quantitativas aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais quantitativas diminutivas (VPD), restou evidenciado, após análise da Demonstração das Variações Patrimoniais, que ocorreu um resultado deficitário do período de R\$ 5.913.046,24 (cinco milhões, novecentos e treze mil, quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), na forma demonstrada pela tabela abaixo:

APURAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	
Variações Patrimoniais Quantitativas	
1. TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.725.652,18
Tributárias	24.314.007,08
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	1.822.633,03
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	7.009.822,89
Transferências e Delegações Recebidas	14.166,08
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	112.100,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	452.923,10
2. TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	39.638.698,42
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	19.606.946,72
Transferências e Delegações Concedidas	16.506.610,16
Tributárias	1.945.521,21
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.579.620,33
3. RESULTADO PATRIMONIAL NEGATIVO DO PERÍODO	(5.913.046,24)

Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2025

Quanto à **gestão dos bens de capital** no exercício de 2025, podemos observar que, no balanço orçamentário e na demonstração das variações patrimoniais, houve a aquisição de bens de consumo, móveis, imóveis e intangíveis na ordem de R\$ 16.492.444,08 (dezesesseis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), resultantes da **execução orçamentária**.

Esclarecemos que, no final do exercício, por determinação do art. 5º. da Lei Complementar Estadual nº. 086, de 04/07/2005, todos os bens adquiridos pelo FEMPE foram transferidos para o patrimônio da Unidade Gestora 070101 - Procuradoria Geral de Justiça.

Quanto ao **superávit financeiro do exercício de 2025**, ao analisarmos os Balanços Patrimonial e Financeiro, verificamos que sua apuração consiste na diferença entre o Ativo Financeiro com o Passivo Financeiro, resultando no Superávit Financeiro de R\$ 21.546.790,53 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), na forma abaixo demonstrada:

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
1. Ativo Financeiro	35.386.937,18
2. Passivo Financeiro	(13.840.146,65)
3. Superávit Financeiro	21.546.790,53

Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2025

O sobredito montante segue abaixo analiticamente demonstrado por fonte de recurso, no Balanço Patrimonial do Fundo Especial do Ministério Público Estadual:

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL		
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64		
Em 31 de Dezembro de 2025		
QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2025	31/12/2024
1.755 Recursos de Alienação de Bens/ Ativos – Administração Direta	112.100,00	98.470,00
1.759 Recursos Vinculados a Fundos	14.679.161,67	19.161.193,81
2.500 Superávit de Recursos Não Vinculados de Impostos	-	28.913,85
2.755 Superávit de Recursos de Alienação de bens	2.255,92	-
2.759 Superávit de Recursos Vinculados a Fundos.	6.753.272,94	11.996.697,31
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	21.546.790,53	31.285.274,97

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Sob nossa **responsabilidade com terceiros**, valores restituíveis, verificamos a existência do montante de R\$ 4.365.924,66 (quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), refere-se a garantias e contra garantias recebidas.

Relatório de Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2025

6. DO PROGRAMA DE TRABALHO

Quanto ao cumprimento das metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, temos a informar que, em 2025, este Fundo contemplou um único programa de trabalho, intitulado **337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça**, com 03 (três) ações destacadas, a seguir: **3038 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público - FEMPE**; **6007 - Manutenção Administrativa - FEMPE**; e **6091 - Desenvolvimento de Pessoal - FEMPE**, que foram executadas pela **Unidade Orçamentária 70901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual**.

Cabe registrar que a ação institucional “**3038 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público - FEMPE**” resultou em 200% de aproveitamento e que a ação intitulada “**6091 - Desenvolvimento de Pessoal - FEMPE**”, cujo produto foi “Servidor Formado/Capacitado”, resultou em expressivos 108,50% de sucesso sobre a meta física planejada, conforme demonstrativo a seguir.

Ainda de acordo com tal demonstrativo, cujos dados são oriundos da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento – SEPLAN/MA, verifica-se também que o sobredito programa e suas três ações de atuação institucional comprometeram 75,22% do orçamento atualizado.

Prestação de Contas do FEMPE | Exercício Financeiro de 2025



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN

SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA POR PROGRAMAS E AÇÕES

EXERCÍCIO
2025

EMIÇÃO
12/2/2026 09:45:48

70.901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual															
Programa: (337) - Gestão de Ações Essenciais à Justiça															
COD.	AÇÃO	PRODUTO	UNI. MEDIDA	META FÍSICA			VALOR: R\$								
				PLANEJ.	EXECUT.	%	DOT. INICIAL	DOT. ATUAL (A)	EMP. (B)	SALDO (A-B)	(% B/A)	LIQUIDADO (C)	(% C/A)	PAGO (D)	(% D/A)
3.038	Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público - FEMPE	Prédio Construído e Aparelhado	Unidade	1	2,00	200,00	2.850.000,00	17.711.422,97	8.500.943,16	9.210.479,81	48,00	4.014.409,93	22,67	4.014.409,93	22,67
6.007	Manutenção Administrativa - FEMPE	Medido pela Despesa	Unidade	0,1	0,00	0,00	21.060.000,00	24.850.924,00	20.225.413,76	4.625.510,24	81,39	16.124.814,41	64,89	16.124.814,41	64,89
6.091	Desenvolvimento de Pessoal - FEMPE	Servidor Formado/ Capacitado	Unidade	1.106	1.200,00	108,50	3.090.000,00	15.722.928,00	15.118.356,25	604.571,75	96,15	14.341.316,25	91,21	14.337.801,42	91,19
TOTAL							27.000.000,00	58.285.274,97	43.844.713,17	14.440.561,8	75,22	34.480.540,59	59,16	34.477.025,76	59,15

“MPMA: O MP trabalha para você.”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n - Calhau, São Luís/MA, CEP: 65076-820 | Telefone: (98) 3219-1774 | e-mail: auditoria_interna@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AUDITORIA INTERNA

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2025

7. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

Em atendimento à exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à Transparência da Gestão Fiscal, no *site* do Ministério Público do Estado do Maranhão, no *link* “<https://www.mpma.mp.br/portal-da-transparencia/execucao-orcamentaria-e-financeira/fempe-prestacao-de-contas-anual/>” podem ser acessadas, por qualquer cidadão, as informações sobre realização de receitas e despesas, consultas de despesas por credor, além de consultas de pagamentos, empenhos e liquidações.

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas do FEMPE | Exercício de 2025

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em consideração a legislação pertinente à matéria, notadamente a Lei Federal nº. 4.320/1964, a Lei Complementar Estadual nº. 086/2005 e a Lei Estadual nº. 12.466/2024, bem como as Instruções Normativas – TCE/MA nº. 012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual do Chefe do Ministério Público do Estado, e com base na documentação disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças desta Procuradoria, nos relatórios constantes na prestação de contas em análise e nos registros do sistema SIGEF, manifestamo-nos pela regularidade da Prestação de Contas do FEMPE, referente ao exercício de 2025, em seus aspectos relevantes, a posição orçamentária, financeira e patrimonial deste Órgão Ministerial, especificamente no que tange à realização das receitas e à execução das despesas.

Impende sublinhar que a manifestação supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas na presente avaliação, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o relatório que esta Assessoria de Auditoria Interna encaminha ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, para conhecimento e deliberação das providências julgadas cabíveis.

São Luís (MA), 09 de março de 2026.

Carlos Alberto Pinheiro Barros Júnior
Analista Ministerial
Assessor-Chefe de Controle Interno e Auditoria